



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 2033

Projeto de Lei nº 27/2006 data 02/05/2006

Assunto: Dispõe sobre concessão de auxílio alimentação

Autor: Mesa Diretora

As Comissões

De Justiça e Finanças

Em, 09/05/2006

Edson Paupell
Presidente

1ª discussão em / /

2ª discussão em / /

3ª discussão em / /

Arquivado em / /

Desarquivado em / /

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 09/05/2006

Edson Paupell
Presidente



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 27/2006, DE 02 MAIO DE 2006

*Dispõe sobre concessão de auxílio
alimentação.*

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, aprova a seguinte Lei Municipal;

Art. 1º Fica concedido auxílio-alimentação, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), de caráter indenizatório, aos servidores da Câmara Municipal de Anchieta.

Parágrafo único. Os efeitos desta Lei abrangem os servidores efetivos e comissionados.

Art. 2º O servidor que possuir dois cargos, legalmente acumulados, fará jus ao recebimento de um único benefício.

Art. 3º A Câmara Municipal de Anchieta poderá conceder o benefício em folha de pagamento.

Art. 4º A Câmara Municipal de Anchieta promoverá a adequação orçamentária necessária, visando o pagamento do benefício, conforme a forma de pagamento adotada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2006.

As Comissões

De

Em, 02/05/2006

Presidente

Anchieta/ES, 02 de maio de 2006.

PRESIDENTE DA CÂMARA

Edson Vando Souza

VICE-PRESIDENTE

Ayub Salvares

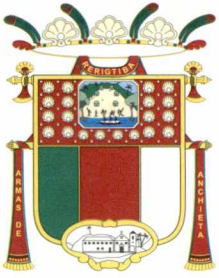
Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade SECRETÁRIO

Sala das Sessões 09/05/2006 José Maria Rovetta

Presidente

CÂMARA MUN. DE ANCHIETA - 02-11-1-2006-15-54-002033-2/2



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICAÇÃO

Senhores Vereadores do Município de Anchieta, Estado do Espírito Santo,

Temos a honra de submetermos à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 27/2006, que cria auxílio-alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 100,00 (cem) reais.

A concessão do referido benefício visa a acompanhar a valorização do servidor promovida pelo Chefe do Poder Executivo do Município. O impacto financeiro com o benefício gira em torno de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por mês e o orçamentário, para efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, representa algo em torno de 0,33% na folha de pagamento.

Trata-se de ajuda financeira, que achamos justa, visando a valorização do servidor.

Sendo assim, solicitamos que tal matéria seja aprovada por esta Digna Casa de Leis.

Anchieta-ES, 02 de maio de 2006.


PRESIDENTE DA CÂMARA

Edson Vando Souza


VICE PRESIDENTE

Ayub Salvares

Câmara Municipal de Anchieta (ES) SECRETÁRIO

Aprovado por


José Maria Rovetta

Sala das Sessões


Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2006. Às dezenove horas, do dia nove de maio do ano de dois mil e seis, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do Vereador Edson Vando Souza, que após ter declarado aberta a sessão, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde se verificou a presença de todos. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o Pastor Roger, da Igreja Batista Missionária, para fazer a leitura da palavra de Deus e uma oração de abertura. Após a oração, foi aprovada a ata da sessão anterior, e lido o material de expediente, onde constava: 1) Requerimentos nºs 175/2006 e 177/2006 de autoria do vereador Ayub Salvarez, aprovados por unanimidade; 2) Requerimentos nºs 178/2006 e 179/2006 de autoria do vereador Shulênio Mulinari, aprovados por unanimidade; 3) Requerimentos nºs 180/2006 e 181/2006 de autoria do vereador Leonardo Antonio Abrantes, aprovados por unanimidade; 4) Requerimento nº 183 /2006 de autoria do vereador José Maria Rovetta, aprovado por unanimidade; 5) Requerimento nº 185/2006 de autoria do Vereadora Terezinha Vizzoni Mezdri, aprovado por unanimidade; 6) Requerimento nº 186/2006 de autoria do Vereador Benedito Miranda, aprovado por unanimidade; 7) Requerimento nº 187/2006 de autoria do vereador Edson Vando Souza, aprovado por unanimidade; 8) Requerimento 189/2006 de autoria vereador João Carlos Simões Nunes, aprovado por unanimidade; 9) Indicação nº 17/2006 de autoria do vereador Benedito Miranda; 10) Indicação nº 18/2006 de autoria do vereador Válber Salarini; 11) Ofício nº 157/2006 da Telemar em resposta do requerimento 129/2006 do vereador Leonardo Antônio Abrantes; 12) Ofício nº 056/2006 do Instituto Previdenciário (IPASA); 13) Telegrama do Ministério da Saúde Informando Liberação de Recursos Financeiros do Fundo Nacional de Saúde; 14) Projeto de Lei nº 20/2006 – Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Anchieta, de autoria da Mesa Diretora; 15) Projeto de Lei nº 027/2006 – Dispõe sobre concessão de auxílio alimentação, de autoria da Mesa Diretora; 16) Projeto de Lei nº 030/2006 – determina que o município troque no ato da reforma de qualquer escola municipal, os quadros negros, por quadros brancos, de autoria do vereador Válber Salarini; 17) Projeto de Lei nº 036/2006 – Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 307/2005, de autoria do Poder Executivo; 18) Projeto de Lei nº 037/2006 – Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 138.700,00 para os fins que especifica, de autoria do Poder Executivo; 19) Mensagem de Veto nº 39/2006 – Dispõe sobre Veto ao Projeto de Lei nº 25/2006, de autoria do vereador José Maria Rovetta, que altera a Lei Municipal nº 048/1990; 20) Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2006 – Dispõe sobre o veto total ao projeto de lei nº 025/2006, que altera a lei nº 48/90 e dá outras providências, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; 21) Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2006 – Dispõe sobre outorga de Título de Cidadania Anchietaense, de autoria do Vereador Benedito Miranda; 22) Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2006 – Dispões sobre outorga de Título de Cidadania Anchietaense, de autoria da vereadora Terezinha Vizzoni Mezdri; 23) Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2006 – Dispõe sobre outorga de Título de Cidadania Anchietaense, de autoria do vereador Benedito Miranda; 24) Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2006 – Dispõe sobre outorga de Título de Cidadania Anchietaense, de autoria do Vereador Leonardo Abrantes; 25) Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2006 – Dispõe sobre outorga de Título de Cidadania Anchietaense, de autoria do Vereador Leonardo Abrantes; 26) Dispensa de Interstício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final aos Projetos de Lei nºs 020/2006 e 027/2006 de autoria da Mesa Diretora, aprovado por unanimidade; 27) Dispensa de Interstício da Comissão de Legislação de Justiça e Redação Final aos Projetos de Lei nºs 036/2006 e 037/2006 de autoria do Poder Executivo , aprovado por unanimidade; 28) Dispensa de Interstício da

Comissão de Finanças e Orçamentos aos Projetos de Lei nº 039/2006 de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade; 29) Requerimento Verbal da Vereadora Terezinha Vizzoni Mezdari, onde requer Moção de Aplausos ao Corpo de Bombeiros de Guarapari, aprovado por unanimidade. A seguir, passou-se para hora destinada aos senhores vereadores, o primeiro Vereador inscrito, foi o Vereador Leonardo Antônio Abrantes, que cumprimentou o Presidente, aos colegas Vereadores, Assessoria e comunidade presente. Disse que primeiramente gostaria de parabenizar os Senhores vereadores pelos três requerimentos, especificamente citar e sugerir também o do colega Vereador Edinho a brilhante idéia de um requerimento para a Bancada Federal para a criação de um CEFET nessa região, que vem crescendo muito. Faz uma sugestão, que esse requerimento seja encaminhado não só a Liderança da Bancada, mas toda a Bancada Federal, aos dez Deputados, e três Senadores, porque às vezes, a Bancada Federal, que hoje se não se engana, é liderada pelo Marcus Vicente e tentar agendar uma reunião com eles, para discutir esse assunto muito importante. Gostaria também, que estivesse conversando com Idalgiso, nosso Secretario de Turismo, e aí ficou um reforço aqui, e pediu para que a gente anunciasse a partir de dois a cinco de junho, que acontece o segundo salão de turismo em São Paulo. No ano passado, o Poder Público Municipal, participou através da Secretaria. O Prefeito, eles aqui da Câmara também participaram. Foi muito importante aquele evento para discussão de projetos na área turística e promoção também da nossa cidade. Que nesse ano, possamos participar, pois também é aberto à comunidade e aos empreendedores do nosso município que queiram participar. As inscrições estão sendo feitas esta semana na Secretaria de Turismo, e aí fica o nosso pedido. Voltando aos bons requerimentos hoje apresentado aqui, como o do Vereador Shulênio e do Vereador Zeco, todos nos queríamos apresentar esse requerimento. Disse que nossa Secretaria de Saúde está atenta a quantidade de proliferação de mosquitos que está incomodando a população. Sabemos da competência da secretária, e que a mesma, possa estar articulando com as comunidades, encontro e tentar buscar medidas para diminuição de mosquitos, e cuidado especial. Sabemos que o município não há de se fazer alarmes, mas é sempre bom combater a dengue. Se houver algum foco, algum local propício a proliferação, é sempre bom estarmos combatendo. Disse que sobre o requerimento do vereador Benedito, conversavam um pouco ai embaixo, e está aqui o grande responsável pela iluminação pública, o Fefeu, que vem desempenhando um bellissimo trabalho dentro da Secretaria de Obras. E só reforçando ao Presidente, da importância do seu requerimento, que possam, quem sabe, até articular um encontro desse pleito ai. Muito obrigado e boa noite a todos. Agradecendo o Vereador Léo, o Sr. Presidente reforçou ao vereador, que o nosso procurador Dr. Sebastian avisou que já tem esta proposta de um encontro. O Próximo Vereador inscrito, foi o Vereador Shulênio Mulinari, que agradeceu à todos e disse que o Léo falou muito bem do Fefeu juntamente com o Amarildo Secretário. Falou como é bom ter um bom Secretario. Não está falando dos outros, mas se Fefeu está fazendo o trabalho que está fazendo, é conjunto com o Secretario. Então agradece o trabalho que os mesmos estão fazendo, pois, acabou com o problema da iluminação pública no município de Anchieta. Acabou com problema, então só tem que agradecer esse esforço. Disse que fez um requerimento e está até enjoado de fazer requerimento porque parece que é contra lei o carro de fumacê na cidade. Tiveram retorno sobre isso ai, mas vê o carro fumacê na cidade de Vila Velha, Vitória e em todo lugar. Vê aquela fumaceiro, então viu há poucos dias, um pessoal desocupando a casa porque não agüentava de tanto mosquito aqui em Anchieta. Então, fez o requerimento, e não sabe como vão resolver esse problema, porque a coisa está feia, é impossível morar na beira desse valão. Também sobre outro requerimento que fez, à respeito das ruas que estão sem nomes e sem números. Rua projetada, tem que acabar em Anchieta, quem toma conta dessa parte tem que olhar com muito carinho, para não acontecer o que está

acontecendo. Rua projetada sem nº, isto não existe, mas é igual casamento, é na tristeza e na alegria e na saúde e doença. Tem que acabar porque não existe mais e troço antigo, eu sou antigo mais a gente tem que fazer o que está certo. Então a gente está aqui para atender todo mundo. Temos farinha em Baixo Pongal. Nós não temos emprego, está enjoado de falar isso, então vai falar mais uma vez. Nós não temos desempregado lá, uma região com duzentos habitantes todos estão trabalhando. Tem umas farinhas lá que não estão bem, eu sei que não estão bem, não está bonitinho que agente conhece. O Meio Ambiente foi lá mas você sabe que o Meio Ambiente é terrível, quer fechar a farinha com dez empregado, e chegou com falta de educação, mas se chegasse com educação falando o que tem de ajeitar, o que não está bem. Vai trabalhando devarinho, pois esta gerando dez empregos, mas não fechar a farinha. Uma pessoa dessa tem que sumir na vida, pelo amor de Deus! Não está pensando na pessoa que está passando fome, não quer atender a pessoa que não esta passando fome e não estão olhando o desemprego porque recebe alto. Estou indignado porque estão criticando o Prefeito, hoje quem vai criticar o Prefeito, está certo que tem oposição, tem oposição, mas está tudo certinho. É triste resolver o problema, nem Cristo resolveu o problema. Como é que o homem vai resolver?. O que esse Prefeito fez em um e quatro meses em Anchieta, não está puxando saco de ninguém. Quer que as pessoas olhem com carinho à respeito, o que o Prefeito fez em um e quatro meses. O que nos tínhamos na Prefeitura, que nem na prefeitura com chuva nos podíamos ir, é igual a esse elefante preto ou roxo. Hoje nos temos a prefeitura reformada, está reformando tudo que você está vendo, hoje nos temos uma frota. Estava olhando aquelas máquinas, passou lá aquele dia, que vontade que deu de levar aquelas máquinas e botar dentro de casa, de tão bonitas. Setecentos Mil Reais de tão bonita que as máquinas são, e o trabalho que as pessoas estão fazendo, dá gosto de um operador ficar em cima daquelas máquinas, e as pessoas falam que o Prefeito comprou cinquenta ou sessenta veículos. Oito anos de mandato que foi feito, hoje falam desse Prefeito. Está resolvendo problema dos funcionários públicos e vai resolver, e esses atrasados vai pagar tudo, que tem certeza. Já pagou um pouco e vai pagar mais. E esse Ginásio de Esporte, que fechou, esta semana, soube que o Prefeito vendeu o Ginásio de Esporte para a Samarco, até isso o povo fala. Então, parem para pensar um pouquinho como esse povo fala. Disse que já vai começar outro Ginásio de Esporte por esses dias, já está mais ou menos programado e o Governo ajudando. Então, você pára pra pensar o que já foi feito em Anchieta. Só que o pessoal para, briga, briga por causa do desemprego. O que eles querem é emprego na Prefeitura e não na Empreiteira. Tem serviço demais na Empreiteira, mas eles não querem ir para a empreiteira, querem para a prefeitura. Então você não entende. Disse que o Vereador João Carlos pediu para falar sobre o transporte escolar, mas não precisa falar, todo mundo sabe, todo mundo estudando de graça sem pagar nada, e estão reclamando. Esses dias entrou dentro do ônibus, os estudantes pegaram uma gilete, e foram na poltrona de fora a fora e cortaram. Isso é para vocês verem que eles não têm amor as coisas boas. Você não sabe o que faz, como agradar esse povo inteiro, como que você vai agradar, não tem como agradar, e fica indignado. O Vereador Válber pediu um aparte para falar sobre as realizações dessa administração e do Prefeito com parceria com Câmara, uma coisa que a V. Ex^a. esqueceu foi sobre a reforma do Mercado Municipal de Peixe. Só lembrar que esta é uma obra linda e maravilhosa. O novo atracadouro, são várias realizações realmente. A vereadora Tereza o lembrou rapidamente sobre a saúde e realmente está atendendo as exigências, com exames e todas as necessidades. Continuando, o Vereador Shulênio disse que quem falar dele vai ter que provar mesmo. Abre o olho quem falar dele, porque vai ter que provar na justiça, e vai observar isso. Em aparte o vereador Edinho, falou que esta semana na faculdade alguém puxou uma discussão para ele, e disse que a gente que Anchieta está de parabéns, com o transporte escolar gratuito. Voltando, o vereador Shulênio, disse que o nosso Prefeito só sabe

trabalhar. Em aparte do vereador Válber disse às vezes ficamos apreensivos, com demora das coisas que acontecem em Anchieta. A gente acha o processo muito burocrático, então esta semana teve um alento, conversando com um fornecedor da Prefeitura de Anchieta, mas não é de Anchieta, porque não existe esse serviço em Anchieta, e um Técnico do CREA, que é o Jean, e que atende a região de Anchieta. Então ele falou para mim, que nunca viu uma Prefeitura tão organizada como a de Anchieta, onde a gente segue todos os processos direitinho. Processo de obras, para fiscalizar tudo informado, a hora que ele chega tem em mãos tudo isso, nunca tiveram uma prefeitura como a de Anchieta para trabalhar, que paga em dia. Disse então, que ainda nós estamos um pouco apreensivos, e reclamamos disso, mas as pessoas de fora reconhecem que Anchieta está bem organizada e está no caminho certo. Continuando, o Vereador Shulênio disse que o Vereador é uma coisa de difícil de mexer. O Prefeito não gosta muito de mexer com o Vereador, porque que é difícil, e temos quatrocentas ou quinhentas pessoas cobrando deles todo dia, toda hora e todo minuto. Você sai tem três ou quatro, você entra tem três ou quatro, você vai para rua tem três quatro te esperando. Então o vereador vai para cima do Prefeito e do Secretário, não tem jeito. A única coisa que tem errado é não ser executado o Projeto. O Presidente mesmo, fez um projeto para entrar em clubes e pagar a metade, ate hoje não está vendo fazer isso. No banco as pessoas não podem ficar mais de vinte minutos, e estão ficando duas horas. Disse que temos projeto e projeto, mas nada disso esta resolvendo. Está aborrecido, e mais outros Vereadores estão aborrecidos. Temos que olhar e fiscalizar isso. Terminada as palavras do Vereador Shulênio, o Vereador Edinho disse que gostaria de deixar um pequeno recado. Viu o Secretário de Turismo na chegada, mas deve ter se ausentado por algum outro motivo, então, gostaria que estivesse chegando até ele, através do Superintendente uma reivindicação desse Vereador e também automaticamente dos demais Vereadores, a possibilidade de estar incluindo mais grupos artistas da cidade nas festividades do Beato Anchieta, pois essa é uma reivindicação da classe artística local e também sua, enquanto Vereador e artista. Acredita que pode contar com o respaldo dos demais Vereadores, que foram procurados por grupos e representações artistas e culturais. Disse ainda, que o Vereador Shulênio não está errado, quando diz sobre a questão do cumprimento das leis. Apenas que não podem dizer para todo mundo para quando a lei não for cumprida, procurar o ministério público. Só tem duas pessoas que vai ao ministério público sempre. Acha que tem de aparecer pessoas novas lá, para quem descumprir as leis serem notificados e multados. Disse que fez uma lei para beneficiar os estudantes na questão do pagamento de meia-entrada, que é uma lei que em todo o Brasil tem, mas cada município tem sua lei orgânica e a Câmara regulamentou aqui. Em aparte, o Vereador Leonardo disse que os Vereadores poderiam fazer gestão junto ao Prefeito Municipal, pois quase todos os Vereadores já pediram a criação do PROCON municipal, pois, é esse órgão que na maioria das vezes resolve essas questões, e que acaba fazendo cumprir estas legislações. Nós aqui no município sabemos das novas dificuldades de quadro pessoal, então, a criação do Procon poderia resolver esses problemas. Quer dizer também, que assim como o Vereador Shulênio, também está muito indignado com a falta do cumprimento de leis, principalmente as que fez, pois fazem com tanta ansia de ver as coisas acontecerem e aí, depende de uma série de fatores. Disse que não é Vereador assistencialista, não ganhou eleição assim, mas não se lembra o dia em que gastou menos de cem reais por dia. Essa semana ficou bravo, pois teve de bola, troféu e já temos uma nova lei de esporte que possibilita a compra e aquisição de material esportivo. Lei aprovadas e sancionadas tem que lutar para que entre logo em vigor. A partir dessa semana, não atende mais atleta e nem artista, pois, quebrou e não agüenta mais. Finalizou dizendo que foi ao estado de Minas Gerais, onde pode percorrer varias Câmaras Municipais, inclusive com legislações premiadas e reconhecidas internacionalmente, legislações duras que terão de implantar

aqui, para que possa dar uma segurada e não uma provisória, como fizeram em outros projetos, uma segurada definitiva, na questão dessas empresas que estão para se instalar em Anchieta. Ele francamente preferiria que Anchieta ficasse do jeito que está hoje, tranqüila, pacífica, com muita paz, esse é seu sentimento de Anchietaense, nascido e criado aqui. Mas sabe que há interesses muito maior do governo estadual e federal, de aproveitar a logística que nosso município oferece de transformar essa paz aqui numa cidade industrial. Então, foi e colheu uma legislação de algumas cidades, que são referências, com a cidade de Betim, Contagem, e a própria Belo Horizonte. Já formaram uma comissão aqui na Câmara em parceria com o Meio Ambiente, onde estarão tecnicamente debatendo com a comunidade e não vai ter empresa que vai calar a boca dessa Câmara, pois entendem que se fala muito, mas se faz pouco. Vemos um monte de associação, pró isso, pró aquilo, que arranja tanto barulho, mas não viu resolver nada. Essa legislação ambiental que estão estudando aqui em Anchieta é para prevenir e resguardar a população de Anchieta. Após estas palavras, não havendo mais Vereadores inscritos, o Sr. Presidente passou para Ordem do Dia, solicitando que se fizesse a chamada dos senhores vereadores. Estando todos presentes, foi feita a leitura do projeto constante em pauta: Projetos em 1ª Discussão: 1) Projeto de Lei nº 021/2006 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sanitários adaptados para pessoas portadoras de necessidades especiais nos prédios públicos a serem construídos no município, de autoria do Vereador Benedito Miranda; 2) Projeto de Lei nº 029/2006 – Dispõe sobre implantação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Anchieta (COMDERS) e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Projeto em 2ª Discussão: 1) Projeto de Resolução nº 006/2006 – Dispõe sobre a autorização para implantação do Projeto “A Câmara de Anchieta nas Escolas”, de autoria do Vereador Edson Vando Souza. Em Votação: 1) Emenda Modificativa e Supressiva ao Projeto de Lei nº 019/2006, de autoria da Comissão de legislação, Justiça e Redação Final, aprovado por unanimidade; 2) Projeto de Lei nº 019/2006 – Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais afixarem os direitos dos consumidores, estabelece penalidades, e dá outras providências, de autoria do Vereador Edson Vando Souza, juntamente com a emenda acima, aprovado por unanimidade; 3) Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 26/2006, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, aprovado por unanimidade; 4) Projeto de Lei nº 026/2006 – Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 166/2004, de autoria do Poder Executivo, juntamente com a Emenda Modificativa, aprovado por unanimidade. A seguir, o Vereador José Maria Rovetta solicitou ao Presidente que os trabalhos fossem suspensos por cinco minutos para que a Comissão pudesse dar o Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo de Mensagem de Veto. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o pedido do Vereador José Maria Rovetta, que foi aprovado pelo Plenário. Após, os cinco minutos, o Sr. Presidente colocou em Votação Secreta, o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2006 – Que dispõe sobre o veto total ao projeto de Lei nº 25/2006, que altera a lei nº 48/90, e dá outras providências, que foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente colocou em votação os seguintes projetos: 1) Projeto de Lei nº 020/2006 – Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Anchieta, de autoria da Mesa Diretora. Antes porém, o Sr. Presidente solicitou os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, que emitiram Parecer Favorável. Logo após, foi colocado o mesmo projeto em votação e aprovado por unanimidade; 2) Projeto de Lei nº 027/2006 – Dispõe sobre concessão de auxílio alimentação, de autoria da Mesa Diretora. Antes, foi emitido Parecer Verbal da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, que emitiram Parecer Favorável. Após, foi colocado esse projeto em votação e aprovado por unanimidade. 3) projeto de Lei nº 036/2006 – Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 307/2005, de

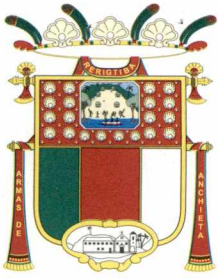
autoria do Poder Executivo. Antes foi emitido o Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e em seguida, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; 4) Projeto de Lei nº 037/2006 – Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$138.700,00, para os fins que especifica, de autoria do Poder Executivo. Antes, foi solicitado pelo Sr. Presidente os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento. Após, foi colocado em votação o mesmo projeto e aprovado por unanimidade. E, não havendo mais nada a tratar, foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Mesa Diretora

Edson Vanó Souza
Presidente

Ayub Salvarez
Vice Presidente

José Maria Rovetta
Secretário



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 45/2006

Aprova o Projeto de Lei nº 027/2006, dispõe sobre concessão de auxílio alimentação.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 4/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, em apreciação com dispensa de interstício, na sessão ordinária do dia 09/05/2006, o Projeto de Lei nº 027/2006, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre concessão de auxílio alimentação.

PROJETO DE LEI Nº. 027/2006

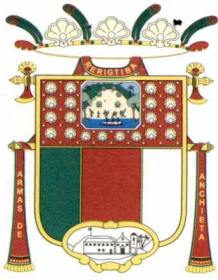
Dispõe sobre concessão de auxílio alimentação.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, aprova a seguinte Lei Municipal;

Art. 1º Fica concedido auxílio-alimentação, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), de caráter indenizatório, aos servidores da Câmara Municipal de Anchieta.

Parágrafo único. Os efeitos desta Lei abrangem os servidores efetivos e comissionados.

Art. 2º O servidor que possuir dois cargos, legalmente acumulados, fará jus ao recebimento de um único benefício.



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º A Câmara Municipal de Anchieta poderá conceder o benefício em folha de pagamento.

Art. 4º A Câmara Municipal de Anchieta promoverá a adequação orçamentária necessária, visando o pagamento do benefício, conforme a forma de pagamento adotada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2006.

Anchieta, 10 de maio de 2006.


PRESIDENTE DA CÂMARA
Edson Vando Souza


VICE-PRESIDENTE
Ayub Salvarez


SECRETÁRIO
José Maria Rovetta



Câmara Municipal de Anchieta

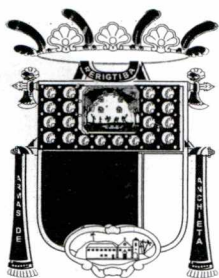
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUIZO DE ADMISSIBILIDADE

Em determinação contida no artigo 130 da Resolução nº. 4/1990, recebo o projeto de Lei nº 27/2006, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo, por considerar que o seu texto não representa afronta aos dispositivos elencados no artigo supra citado, devendo, portanto, haver a protocolização da proposta.

Anchieta – ES, 02 de maio de 2006

PRESIDENTE DA CÂMARA
Edson Vando Souza



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANCHIETA/ES, 10 DE MAIO DE 2006.
OFICIO PRP Nº 046/2006

DO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
SR. EDSON VANDO SOUZA

AO
EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
PROF. EDIVAL JOSÉ PETRI

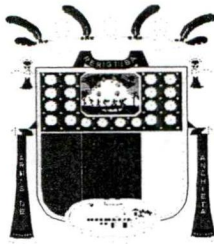
Senhor Prefeito,

Utilizo-me do presente, para encaminhar à Vossa Excelência, o Autógrafo de Lei nº 42/2006, proveniente do Projeto de Lei nº 24/2006, Autógrafo de Lei nº 043/2006, proveniente do projeto de Lei nº 26/2006, ambos de autoria do Poder Executivo e Autógrafos de Lei nºs. 44/2006, proveniente do Projeto de Lei nº 020/2006 e, 045/2006, proveniente do Projeto de Lei nº 27/2006, estes de autoria da Mesa Diretora, ambos aprovados na sessão ordinária do dia 09 de maio de 2006, para promoção de sanção ou veto.

Sem outro assunto no momento, subscrevo-me

Atenciosamente.


PRESIDENTE DA CÂMARA
EDSON VANDO SOUZA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI Nº. 353, DE 12 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre concessão de auxílio alimentação.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal;

Art. 1º Fica concedido auxílio-alimentação, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), de caráter indenizatório, aos servidores da Câmara Municipal de Anchieta.

Parágrafo único. Os efeitos desta Lei abrangem os servidores efetivos e comissionados.


Art. 2º O servidor que possuir dois cargos, legalmente acumulados, fará jus ao recebimento de um único benefício.

Art. 3º A Câmara Municipal de Anchieta poderá conceder o benefício em folha de pagamento.

Art. 4º A Câmara Municipal de Anchieta promoverá a adequação orçamentária necessária, visando o pagamento do benefício, conforme a forma de pagamento adotada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2006.

Anchieta, 12 de maio de 2006.


Edival José Petri

PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

À:
Secretaria da Câmara Municipal:

Tendo em vista a aprovação do Projeto de Lei nº.027/2006 de autoria do Poder Legislativo, na sessão ordinária do dia 09 de maio de 2006, e publicação da Lei nº 353/2006 que versa sobre a matéria em apreço, determino o arquivamento destes autos.

Anchieta – ES, 13 de maio de 2006

PRESIDENTE DA CÂMARA
Edson Vando Souza